

Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e considerando o constante dos autos do processo 00400-00062272/2023-12, resolve:

Tornar público o resultado da análise para a habilitação (Fase 1) do Edital de Credenciamento nº 01/2023 com base na análise da documentação apresentada pela Instituição interessada, e no Parecer de Inspeção e Vistoria das Instalações Físicas.

Fica INABILITADA a Instituição elencada a seguir, em razão do descumprimento de itens do Edital de Credenciamento nº 01/2023:

Nº	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
1	Casa de Recuperação Reino Unido	07.287.716/0001-60	INABILITADA

A Instituição INABILITADA poderá recorrer da decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), por meio do endereço eletrônico editaledcred01@sejus.df.gov.br.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo

COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SEJUS/DF
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 - SEJUS/DF, instituída pela Portaria nº 345, de 1º de Abril de 2024, publicada no DODF de nº 02 de abril de 2024, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção, em ordem de classificação conforme descrito abaixo.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS
1.1 Relação das propostas classificadas ou desclassificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	Associação Cresce DF	4,0	2,0	3,0	3,0	3,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
2	Associação Amigos do Futuro	4,0	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5
3	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC	4,0	2,0	3,0	0,0	1,0	4,0	2,0	1,5	2,0	0,5
4	Instituto Capacitando Centro de Ensino - ICCE	4,0	2,0	3,0	4,0	1,0	2,0	0,5	0,5	2,0	0,5
5	Instituto Viver	4,0	2,0	3,0	3,0	1,0	2,0	0,5	0,5	2,0	1,0
6	Instituto Brasileiro de Educação e Ensino Híbrido e Tecnologia - IBEHEI	3,0	2,0	0,5	0,0	2,0	2,0	2,0	0,5	2,0	1,0
7	Instituto Viver-Brasil	0,0	2,0	0,5	0,0	4,0	2,0	2,0	0,5	2,0	0,5
Desclassificação conforme item 1.1.3 e 7.2.2											
DESCLASSIFICADA	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
8	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desclassificação conforme item 1.1.3 e 7.2.2											

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Convoça-se a instituição Associação Cresce DF para apresentação de documentos de habilitação, conforme item 8 do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 SEJUS/DF e demais condições de habilitação destacadas.

2.2 Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail chamamentoaprovaadf@sejus.df.gov.br, com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital Nº 03/2024 da OSC [NOME DA ENTIDADE]". A documentação deverá ser enviada em até 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado definitivo de classificação.

2.2.1 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, incluindo documento subscrito pelo representante legal da instituição com a relação da documentação enviada.

2.2.2 Cada um dos documentos exigidos deverá ser enviado em arquivos individuais com páginas numeradas, sendo os arquivos nomeados em conformidade com o teor e identificação da OSC.

2.3 Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 04/2024 - SEJUS/DF e/ou com este comunicado.

BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM
Coordenador da Comissão

PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS
Membro da Comissão

LAIS MARTINS GUEDES
Membro da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00046272/2022-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X AAZ COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição 21 unidades/peças de caibro, em madeira maçaranduba, medindo 5x6cm, 1ª qualidade, bruta, sem empenas e rachaduras, tipo extra, unidade de fornecimento: peça de 6m; 21 m² de revestimento cerâmico tipo azulejo, para revestimento de parede, medindo 15x15cm, cor a escolher; 3 unidades/peças de vigota, de madeira maçaranduba ou similar aparelhado, medindo 450x7,5cm, 1ª qualidade, sem rachadura e empena; 23 unidades de portas, em madeira ipê, acabamento superficial lisa, medindo 210x80cm, espessura mínima de 30mm ; 48 m² revestimento cerâmico, tipo revestimento de piso, medindo 30x30cm, cor a escolher, 1ª qualidade pei 5; 20 peças de ripas em madeira maçaranduba, medindo 1,5x5x500cm, 1ª qualidade, bruta sem empena e rachadura; 6 metros de tábua em madeira mista, bruta, largura de 30cm; 33 unidades de telha, tipo ondulada, em fibrocimento sem amianto, medindo 183x110cm, espessura de 6mm; 100 unidades de telhas tipo canaleta, em fibrocimento sem amianto, medindo 600x49cm, espessura de 8mm; 36 unidades cabo para ferramenta, descrição: em madeira aparelhada, medindo 100cm de comprimento, lixado e polido, reto; 7 unidades portal, descrição: em madeira ipê, para porta de 210x80cm, com espessura mínima de 3cm, completo; 38 unidades de rejuntas para piso ou parede, em pó, anti mofo, cor a escolher, unidade de fornecimento: embalagem com 1kg; 210 m² de forro modular, descrição: tipo acústico, composto por placas quadradas de fibra mineral reposicionável, com pintura à base de látex, anti fungo, na cor branca, borda reta, medindo 625x625x15mm, instalado; 86 m² de vidro temperado, descrição: incolor, espessura de 8mm, tipo blindex, instalado; 929 rolos de abraçadeira, descrição: de velcro, para organizador de cabos, dupla face, medindo 2cm x 3m, cor preta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2024NE00455, no valor de R\$ 101.283,16 (cento e um mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 30/04/2024. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DA CARTILHA PARA OS EXECUTORES DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A FUNAP/DF

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF tem dedicado esforços para fortalecer a relação com os executores de contrato celebrados com a Fundação. Neste sentido, elaborou uma CARTILHA para os executores fornecendo orientações para gestão das tarefas envolvendo o trabalho do reeducando. A íntegra da Cartilha pode ser visualizada no site oficial da FUNAP/DF, no link: <https://www.funap.df.gov.br/atos-constitutivos/>

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2024

PROCESSO: 00056-00002557/2023-34. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso I, e com as demais disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto 44.330/2023. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de lanternagem, funilaria, capotaria e pintura, para o veículo FIAT/SIENA, cor preta, ano de fabricação 2009/2010, Placa: JJU-0701, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, consoante específica o Aviso de Dispensa de Licitação nº 90001/2024 (Doc SEI nº: 139338916) e a Proposta da Contratada (140424335), os quais passam a integrar o presente contrato. DO VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0024; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2024NE00540. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, JESSIKA DE CARVALHO DE ALMEIDA, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2024

PROCESSO: 00056-00000431/2024-14. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e JL PIZZAS E MASSAS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 60 (sessenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e sursis, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (anos), a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 08/05/2024 e termo final 08/05/2029, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, JULIANO SUANNO MARTINS, na qualidade de Sócio Proprietário.